

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 106 • 18 de junho de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Marcio de Azevedo Beranger

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

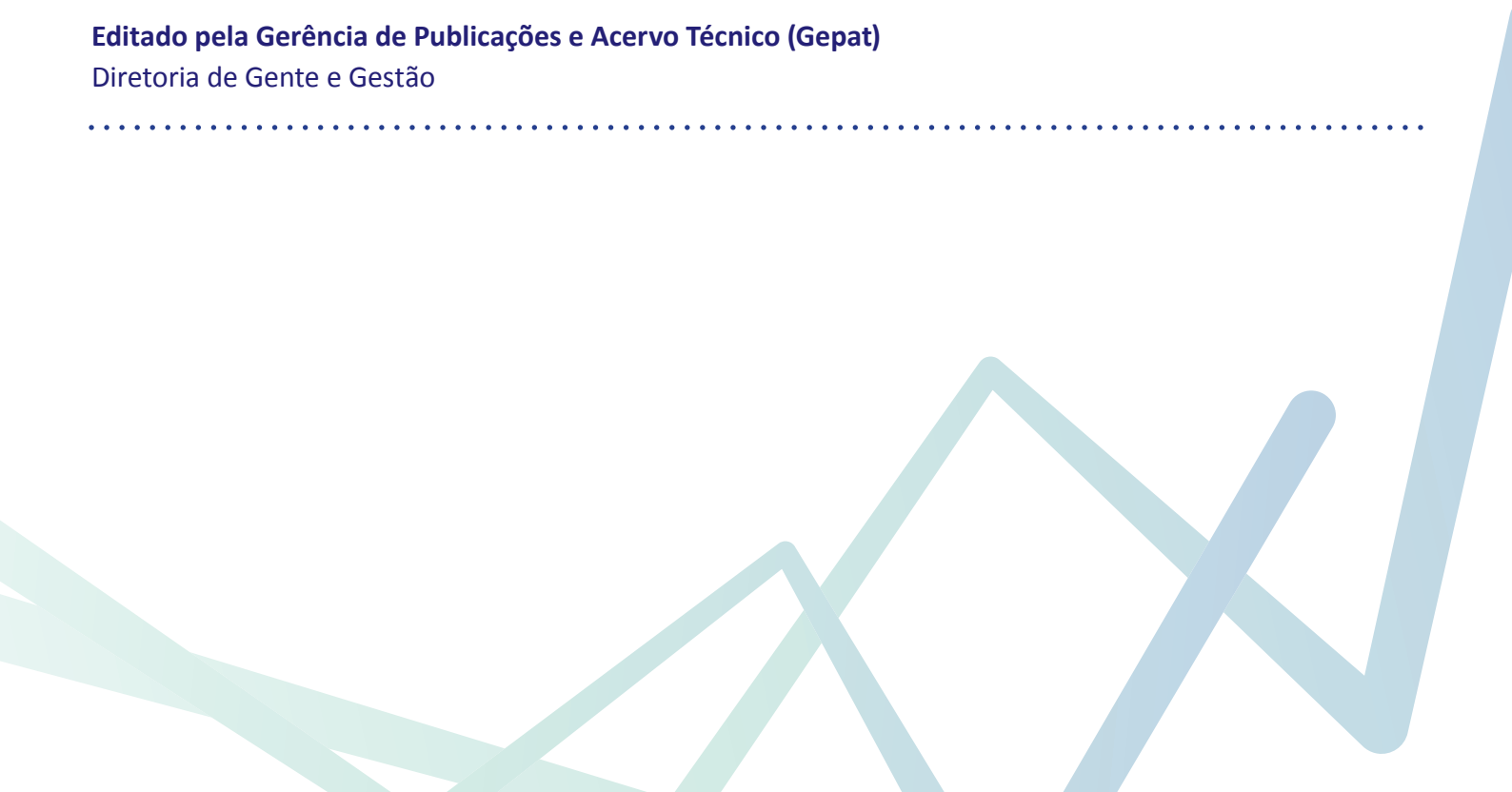
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão

.....



SUMÁRIO

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)

Atos do Conselho Diretor

Processo E-07/002.144.37/2015

Plano B. Transportes Eireli	4
-----------------------------------	---

Processo E-07/505.097/2012

Município de Itaboraí	4
-----------------------------	---

Processo E-07/505.098/2012

Prefeitura de Itaboraí	4
------------------------------	---

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/002.172.23/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5
---	---

Processo E-07/002.1651/2016

Estacionamento de Veículos Dedo de Deus de Teresópolis LTDA	5
---	---

Processo E-07/002.130.85/2017

GPC Química S.A (em recuperação judicial)	5
---	---

Processo E-07/002.6895/2015

Águas de Santo Antônio S.A.	5
----------------------------------	---

Processo E-07/505.207/2009

Francisco Barreto da Silva	6
----------------------------------	---

Processo E-07/202.222/2007

Posto Girassol LTDA	6
---------------------------	---

Processo E-07/002.8695/2016

Henz Construções e Incorporações Eireli	6
---	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.149.78/2014

Clube dos Criadores de Pássaros de Guapimirim	7
---	---

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.2174/2018

Hernan Gabriel Brizuela	7
-------------------------------	---

Processo E-07/002.2174/2018

Hernan Gabriel Brizuela	7
-------------------------------	---

Processo E-07/002.113.76/2016

Franklin Costa Barbosa	8
------------------------------	---

Processo E-07/002.3639/2014

Município de Paraty	8
---------------------------	---

Processo E-07/002.308.60-A/2018

Dario Derenzi Filho	9
---------------------------	---

Processo E-07/002.2127/2019

Jorge Luiz Barros da Cunha	9
----------------------------------	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/512.301/2011

Rafael Figueiredo de Carvalho	10
-------------------------------------	----

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)**Atos do Conselho Diretor****De 4 de junho de 2019****Processo E-07/002.144.37/2015****Plano B. Transportes Eireli****Indeferimento IN049487**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para o transporte de produtos perigosos e para a coleta e transporte de resíduos perigosos (classe I), no estado do Rio de Janeiro, com base no Parecer de Indeferimento GELRAC-PT-0464/2018 (fls. 603) e na decisão do Conselho Diretor em sua 475ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 10 de abril de 2019.

De 15 de maio de 2019**Processo E-07/505.097/2012****Município de Itaboraí****Indeferimento IN049356**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental de Recuperação para remediação de vazadouro de lixo de Sossego, no município de Itaboraí, com base no Parecer Técnico de Licença Ambiental de Recuperação GELANI/SESAN 09/2018 (fls. 257-261) e na decisão do Conselho Diretor em sua 473ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 27 de março de 2019.

De 14 de maio de 2019**Processo E-07/505.098/2012****Prefeitura de Itaboraí****Indeferimento IN049348**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental de Recuperação para remediação de vazadouro de lixo de Itambí, no município de Itaboraí, com base no Parecer Técnico de Licença Ambiental de Recuperação GELANI/SESAN 08/2018 (fls. 316-321) e na decisão do Conselho Diretor em sua 473ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 27 de março de 2019.

Claudio Barcelos Dutra**Presidente do Condir**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Atos do Diretor****De 5 de junho de 2019****Processo E-07/002.172.23/2013****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****Indeferimento IN049488**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por poço tubular, com base no Parecer Técnico nº 183/2019/SEORH (fls.128-129), considerando o não atendimento à Notificação SEORHNOT/01099879, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de junho de 2019**Processo E-07/002.1651/2016****Estacionamento de Veículos Dedo de Deus de Teresópolis LTDA****Indeferimento IN049491**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para perfuração de poço, com base no Parecer Técnico nº 206/2019/SEORH (fls.44-45), considerando o não atendimento à Notificação SEORHNOT/01068637, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, bem como nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de junho de 2019**Processo E-07/002.130.85/2017****GPC Química S.A (em recuperação judicial)****Indeferimento IN049505**

Indeferido o requerimento de Termo de Encerramento para fabricação de produtos petroquímicos primários, no município do Rio de Janeiro, com base no Parecer Técnico de Indeferimento GELRAC-PT-0086/19 (fls. 217-219), considerando que a empresa requereu Licença Ambiental de Recuperação (LAR) no processo PD-014.1390/2018, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de junho de 2019**Processo E-07/002.6895/2015****Águas de Santo Antônio S.A.****Indeferimento IN049490**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para perfuração de poço, com base no Parecer Técnico nº 207/2019/SEORH (fls.69-70), considerando o não atendimento à Notificação SEORHNOT/01068759, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, bem como nos demais elementos do processo em referência.

De 4 de junho de 2019**Processo E-07/505.207/2009****Francisco Barreto da Silva****Indeferimento IN049486**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção, no município de Cabo Frio, com base no Parecer Técnico nº 01052019/SEFAM (fls.28-29), considerando a ausência de resposta à Notificação SEFAMNOT/01084287, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 4 de junho de 2019**Processo E-07/202.222/2007****Posto Girassol LTDA****Indeferimento IN049485**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para a atividade de posto de revenda, visando à comercialização de combustíveis líquidos e GNV, bem como para a realização da complementação do nível de óleo de veículos, no município de São Gonçalo, tendo em vista a emissão da Licença Ambiental pela Secretaria Municipal da Prefeitura de São Gonçalo (LO 43/2015) e os demais elementos do processo em referência.

De 3 de maio de 2019**Processo E-07/002.8695/2016****Henz Construções e Incorporações Eireli****Indeferimento IN049204**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para a coleta e transporte de resíduos sólidos, no município de Duque de Caxias, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação GELRAC/PT-0071/2019 (fls. 127), considerando o não atendimento à Notificação SELARTNOT/01095669, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

Alexandre Cruz**Diretor**

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)**Ato do Superintendente****De 18 de junho de 2019****Processo E-07/002.149.78/2014****Clube dos Criadores de Pássaros de Guapimirim****Autorização Ambiental IN049594****Validade: 18 de junho de 2020**

Concedida Autorização Ambiental para exposição de fauna selvagem oriunda de Cativeiro, de acordo com o Calendário de Torneios 2019 apresentado pelo Clube dos Criadores de Pássaros de Guapimirim, CTF nº 6223787, localizado na Rua Eduardo Ribeiro, nº 273, Parada Modelo, Guapimirim, RJ.

Douglas Ruas dos Santos**Superintendente****SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)****Atos do Superintendente****De 8 de abril de 2019****Processo E-07/002.2174/2018****Hernan Gabriel Brizuela****Indeferimento IN048951**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Inexigibilidade para parque flutuante inflável recreativo, na Praia do Araçá – Freguesia de Fora – Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis, RJ.

De 8 de abril de 2019**Processo E-07/002.2174/2018****Hernan Gabriel Brizuela****Notificação SUPBIGNOT/01106129****Validade: 15 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o processo administrativo E-07/002.2174/2018 foi indeferido, conforme Parecer Técnico de Certidão Ambiental 10/2019, sendo concedido o prazo improrrogável de 15 dias para interposição de recurso administrativo.

Arnoldo de Azevedo Santos**Superintendente**

De 28 de fevereiro de 2019

Processo E-07/002.113.76/2016

Franklin Costa Barbosa

Notificação SUPBIGNOT/01104880

Validade: 30 dias a contar da data da publicação

Com base na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá apresentar, no prazo de 30 dias da publicação, a documentação abaixo:

1 – Retificação do item 4 - Avaliação do Projeto, de Certificação de Implantação/Floresta/Ano 0, conforme disposto no Manual de Procedimentos para o Monitoramento e Avaliação de Áreas em Restauração Florestal no Estado do Rio de Janeiro, disponível em www.restauracaoflorestalrj.org, tendo em vista que a retificação apresentada no dia 11 de dezembro de 2018 ainda não atende à metodologia. Deve-se utilizar modelo de relatório técnico de Certificação da Implantação atualizado (anexo III) disponível em <https://restauracaoflorestalrj.org/documentos-uteis>. Vale ressaltar que os dados apresentados na Tabela 4 – Avaliação do Projeto, com relação ao tamanho da muda e densidade (ind/hectare), devem estar expressos em % de variação em relação ao projetado. O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3.467/00, sem prejuízo das demais sanções legais.

Flávia Ozorio José

Adjunto II

De 28 de novembro de 2018

Processo E-07/002.3639/2014

Município de Paraty

Notificação SUPBIGNOT/01101363

Validade: 15 dias a contar da data da publicação

Na forma do disposto na legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o processo administrativo E-07/002.3639/2014 foi indeferido e será arquivado, conforme Parecer Técnico SUPBIG-LAS nº 67/2018, sendo concedido o prazo improrrogável de 15 dias para interposição de recurso administrativo.

Maria de Fátima de Araújo Dias

Superintendente

.....

De 4 de janeiro de 2018

Processo E-07/002.308.60-A/2018

Dario Derenzi Filho

Notificação SUPBIGNOT/01088201

Validade: 30 dias a contar da data da publicação

Na forma do disposto na legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá, no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta notificação, apresentar:

1 – Projeto do sistema de tratamento de esgotos sanitários gerados, observando o disposto na DZ-215 r4 do INEA e da NBR-7229/93 da ABNT, observando a apresentação determinada na DZ-703 r4 do INEA.

2 – Cópia de todas as licenças ambientais para o imóvel de sua propriedade, localizado no Condomínio Village Itapirapuan.

3 – Requerimento ao INEA para licenciamento ambiental das instalações portuárias existentes no imóvel localizado no Condomínio Village Itapirapuan.

Não serão concedidas extensões de prazo sem justificativas técnicas. O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3.467/2000, sem prejuízo das demais sanções legais.

Fernando Cesar Lazzarotti

Técnico Ambiental

De 28 de dezembro de 2016

Processo E-07/002.2127/2019

Jorge Luiz Barros da Cunha

Notificação SUPBIGNOT/01075536

Validade: 30 dias a contar da data da publicação

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá, no prazo de 30 dias a contar da data de recebimento desta notificação, apresentar Licença Ambiental para construção da barragem para captação de água, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e Autorização Ambiental para intervenção em Área de Preservação Permanente. O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3.467/00, sem prejuízo das demais sanções legais.

Mário Bueno Pereira Loyola

Analista Ambiental

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)**Ato da Superintendente**

De 17 de junho de 2019

Processo E-07/512.301/2011

Rafael Figueiredo de Carvalho

Indeferimento IN049588

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para corte de floresta plantada, localizada na Rodovia Paty – Petrópolis - Km 10 - Fazenda Lagoinha da Serra - Vera Cruz, Miguel Pereira, RJ.

Daniela Vidal Vasconcelos

Superintendente